

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 069/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eluana Blietzke Frey.

VALOR: R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DATA: 27 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal